



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 268 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de maio de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 142 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS RADOSKI, Escriturário, matriculado sob o nº 1521, conforme requerimento, o afastamento para desempenho de mandato classista, de conformidade com o disposto no artigo 130, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, ou seja, com remuneração e período integral no quadriênio 2013 a 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de maio de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 089/2013, de 12/03/2013 que nomeou os funcionários para compor a Comissão do CONTROLE INTERNO.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 144 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária VALDINEIA DA SILVA GUIMARÃES VAZ, Agente Comunitária de Saúde, matriculada sob o n.º 20329, com base no artigo 130 da C.L.T., férias regulamentares, referente ao período de 22/08/2011 a 22/08/2012, com início em 13 de maio a 11 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 145 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ZILDA APARECIDA DA SILVA, matriculada sob o n.º 201, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 13 de maio a 01 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ROGERIO GOMES DOS SANTOS, Pedreiro, matriculado sob o nº 20672, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 06/03/2012 a 06/03/2013, com início em 13 de maio a 11 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS, matriculado sob o n.º 1741, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 14 de maio a 02 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 268 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de maio de 2013 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 148 / 2013

Designa Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Itararé.
O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR APARECIDA DE FATIMA IZAK, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.063.261-6-SSP-PR, para Gestora do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a lei nº 118/1991 de 08 de outubro de 1991.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PORTARIA Nº 149 / 2013

Designa Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Itararé.
O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

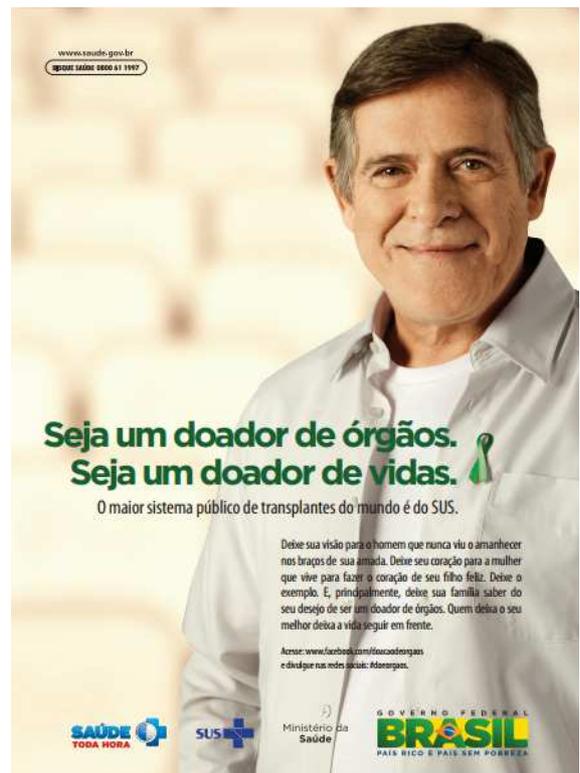
Artigo 1º - DESIGNAR MARCELA REGINA SOARES, Secretária Municipal de Ação Social, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.380.697-4-SSP-PR, para Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a lei nº 58/1995 de 09 de novembro de 1995.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 150 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor EDER HENRIQUE DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº. 10.640.695-2 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia e Informática-CC-03.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de maio de 2013

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL